

PORTARIA N.º 10213, DE 16 DE JULHO DE 2020

*"Concede licença para Tratamento de Saúde
à Servidora Municipal Bárbara Tais Furtado"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 60 (sessenta) dias, de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Bárbara Tais Furtado**, matrícula n.º 730, no período compreendido entre 14 de Julho à 11 de Setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Julho de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento